



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## RESOLUÇÃO Nº 322/2021

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, MINISTRADO PELO CENTRO DE ENSINO EDUCA NEXUS, LOCALIZADO NA AV. PIAUI, 75, BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO SISTEMA DE ENSINO EDUCA MAIS EIRELI – CNPJ 33.176.748/0001-07.

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 242/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/10908, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, na modalidade EAD, ministrado pelo Centro de Ensino Educa Nexus, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Sistema de Ensino Educa Mais Eireli – CNPJ 33.176.748/0001-07.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 21 de outubro de 2021.

*Jose Jakson Amancio Alves*  
**JOSE JAKSON AMANCIO ALVES**  
Presidente do CEE/PB

*Robson Rubenilson dos Santos Ferreira*  
**ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA**  
Relator